

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE			
Setor Requisitante:	Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras		
Responsável pela Demanda:	Oscar de Almeida Castro Neto	Matrícula:	296423
Email:	sec.infraestrutura@altinho.pe.gov.br	Telefone:	(81) 99915-3059
Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra ☐ Serviço de Engenharia			
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão Eletrônico Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica) ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)			

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Altinho/PE tem como responsabilidade a manutenção e execução de serviços em obras públicas, garantindo a conservação e melhoria da infraestrutura urbana e rural. Para a realização dessas atividades, torna-se essencial a contratação de uma empresa especializada na prestação de mão de obra de pedreiro e servente, conforme a demanda do município.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pedreiro e servente se faz necessária devido a diversos fatores que impactam diretamente a eficiência e qualidade das obras executadas pelo município. Dentre os principais motivos, destacam-se: alta demanda por serviços de infraestrutura, melhoria na qualidade e eficiência dos serviços, redução de custos operacionais e flexibilidade na execução dos serviços.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de pedreiro e servente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Altinho/PE. Tal contratação garantirá a continuidade e qualidade dos serviços prestados, trazendo benefícios diretos para a população e contribuindo para o desenvolvimento urbano e rural do município.

II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de mão de obra de pedreiro e servente para execução de serviços de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Altinho/PE.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

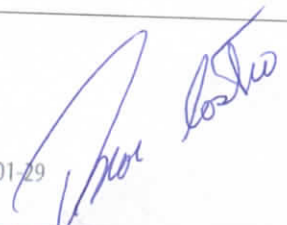
Será necessária a adoção de mão de obra para a manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas atuais, com composição mínima de:

- a) Pedreiro: 2.500 horas
- b) Servente de obra: 3800 horas

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras públicas e serviços de engenharia em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

As soluções/itens que não for(am) possível(is) de se localizar e definir na Tabela de Referência SINAPI, deve-se utilizar preços de mercado, por meio de cotações ou preços de referências de outras contratações públicas regionais.



V – DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO

O serviço deverá ser executado até a data 03/04/2026.

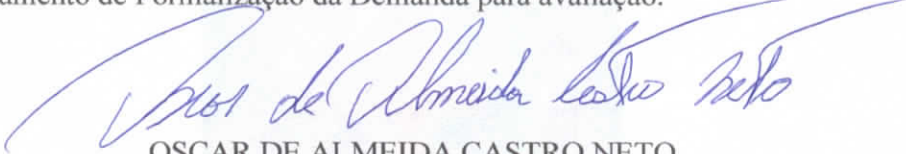
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- () Alta
(X) Média
() Baixa

VII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não se aplica.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



OSCAR DE ALMEIDA CASTRO NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras

Oscar de Almeida Castro Neto
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Mobilidade
UrbanaMat.: 295424

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para ciência, com sugestão de encaminhamento à Licitação, para prosseguimento.

MARIVALDO PENA

Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29
☎ 81 3739-1118 🌐 www.altinho.pe.gov.br ✉ altinho@altinho.pe.gov.br